

DIREITO TRIBUTÁRIO E OUTRAS ATUAÇÕES POSSÍVEIS:

ACADEMIA E JRAT(CMC)

24 de fevereiro de 2022

UNIDEP - Pato Branco/PR



Sumário

I

MESTRADO
Escolha profissional e pessoal

II

JRAT
PAF e Funcionamento

I

QUEM FAZ UM MESTRADO NO BRASIL E NO MUNDO ?

0,8%

das pessoas entre 25 e 64 anos concluíram o mestrado,
sendo 1,3%, a média dos países da OCDE

Mas são apenas 0,2% que concluíram o doutorado, aquém dos 1,1%
em média dos países da OCDE



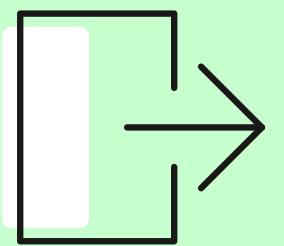
O que isso representa?

Saber resolver problemas não triviais.
Responsabilidade Social.

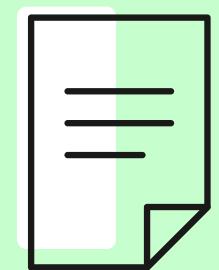
Qual é o seu objetivo pessoal e profissional na
realização de um mestrado?

Você tem condições pessoais, financeiras,
familiares, logísticas, (...) para assumir essa
escolha?

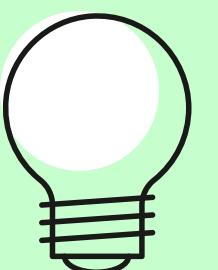
ESCOLHAS



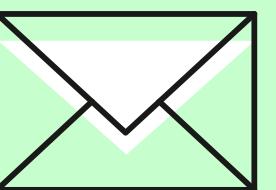
Escolha 1:
fazer ou não fazer?



Escolha 2:
acadêmico ou
profissional?



Escolha 3:
qual área e tema?



Escolha 4:
qual programa e
instituição?



Escolha 5:
condicionar as
escolhas pessoais e
profissionais para
isso

I

II

JRAT

Junta de Recursos Administrativos Fiscais

Lei Complementar nº 40/2001 - Curitiba
(art. 92 e ss.)

Julgamento em segunda instância
no Processo Administrativo Fiscal

PAF



Composição e funcionamento

Resolução nº 01/2014 - CMC/Curitiba

FINALIDADE

- 1) Julgar recursos interpostos por contribuintes contra decisões da JJT;
- 2) Julgar reexame necessário Analisar se o recorrente tem direito à decisão de mérito;
- 3) Não conhecer os recursos:
 - I - em relação à matéria que não tenha sido objeto de impugnação;
 - II - quando não for apresentado dentro do prazo legal;
 - III - quando for apresentado por parte ilegítima ou que não comprove a condição de representante legal do sujeito passivo;
 - IV - quando versar sobre valores pagos ou parcelados;
 - V - quando contiver apenas pedido de dispensa por eqüidade de pagamento de crédito tributário; ou
 - VI - quando tratar de matéria idêntica àquela submetida pelo recorrente à apreciação judicial.

COMPOSIÇÃO

- 1) Presidente;
- 2) Vice-Presidente
- 3) Defensores da Fazenda Pública Municipal;
- 4) Membros Julgadores da 1^a Câmara de Julgamento;
- 5) Membros Julgadores da 2^a Câmara de Julgamento;
- 6) Secretário Geral da 1^a e 2^a Câmaras de Julgamento;

FUNCIONAMENTO

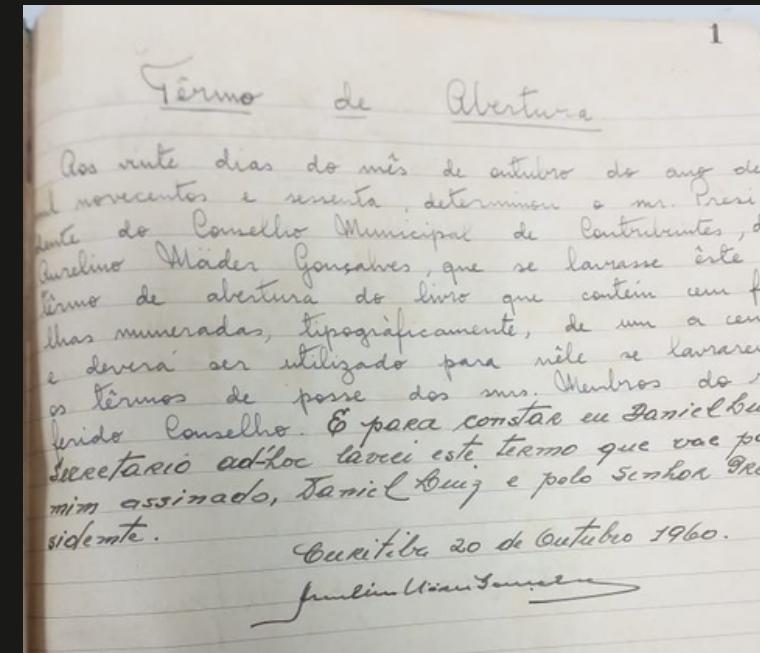
- 1) Sessões ordinárias (semanais) e extraordinárias (Câmaras e Pleno);
- 2) Preparo: comunicação com antecedência mínima de 48h;
- 3) Sessões
 - I - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
 - II - Julgamento de processos
(Relatoria - Defensoria - Parte - Discussão - Vista/Votos preliminares e prejudiciais
Votos mérito);
 - III - Apreciação de redução a termo de acórdão;
 - IV - Assuntos gerais de competência do Conselho Municipal de Contribuintes.

II

Um pouco de história

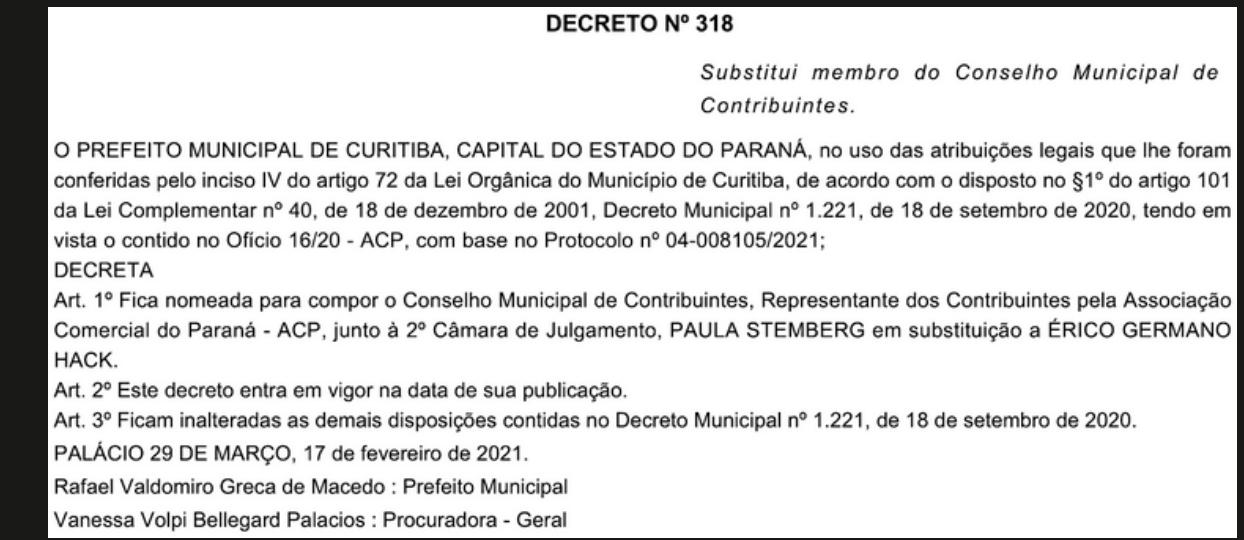


1º Livro de Posse
Memorial de Curitiba



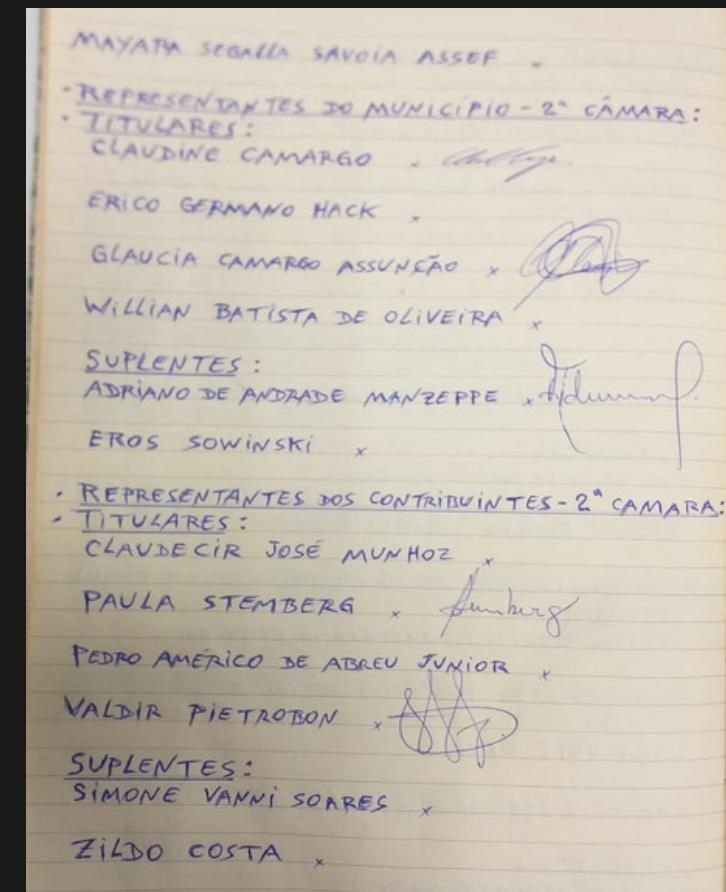
Termo de Abertura

20/10/1960

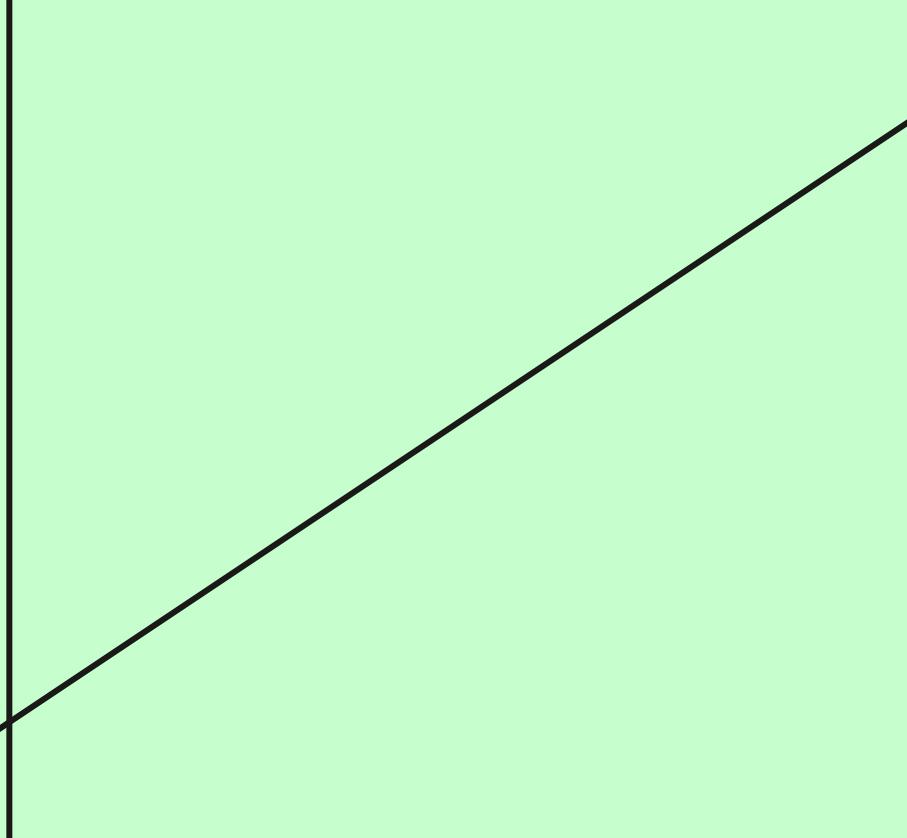


Nomeação

17/02/2021



Última posse
fls.98, 06/07/2021



Agradeço sua
atenção!

PAULASTEMBERG@GMAIL.COM

WWW.PAULASTEMBERG.COM

